



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3429 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1563

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.549,85 distribuídos as seguintes dotações:

=				=			
02	02	00	Secretaria do Executivo				
	32	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo			1.160,50	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social							
	80	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			2.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		=					
	83	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		=					
02 06 00 Fundo Social de Solidariedade							
	98	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade			139,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		=					
	100	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade			250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		=					
02 07 00 Fundo Municipal de Saúde							
	112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
		=					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3429 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1563

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	232		04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Municipio		6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
			=			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

35.549,85

Fontes de Recurso

01 00

35.549,85

=

=

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito